



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 021/2024**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 02 (dois) dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2024, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER	02	02/09/2021 a 01/09/2022

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 02 de maio de 2024.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

damento no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal de Cáceres/MT.

**CONSIDERANDO** a previsão da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público pelo prazo limite de 2 (dois) anos, nos termos do item 7.5 do Edital n.º 01/2022 de 19 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** o interesse público em promover a prorrogação do prazo de vigência do referido concurso, a fim de dar continuidade a planejamento de futuras nomeações para cargos cuja necessidade de provimento surja de eventuais vacâncias ou verificação de necessidade permanente superveniente;

**CONSIDERANDO** o que consta no Ofício Interno 2.575, de 20 de maio de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público sob Edital n.º 01 de 19 de julho de 2022, nos termos do item 7.5 e no disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal destinado ao provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Cáceres, homologado em 5 de dezembro de 2022, sob Portaria n.º 156/2022.

**Art. 2º** Dê-se imediata ciência do teor da presente Portaria mediante publicação no portal da transparência da Câmara Municipal de Cáceres, bem como publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 20 de maio de 2024.

**Luiz Laudo Paz Landim**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

##### PORTARIA N°24/2024

DE 20 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora SANDRA CRISTINA SCHMIDT”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

**Art. 1º** - Conceder 10 dias de férias regulamentares a servidora Sandra Cristina Schmidt, matrícula n° 081, referente período aquisitivo compreendido de 02/01/2022 a 01/01/2023, que serão gozadas no período de 20 à 29 de maio 2024.

**Parágrafo único** – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar n° 028/2002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 20 de maio 2024.

**Rafael Govari**

Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

##### CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA, COM SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS, DAS CADEIRAS QUE COMPÕE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. CONTRATADA: ROBERTO TIMOTEO DE ARAUJO 89140559149, inscrita no CNPJ sob n° 13.233.478/0001-03. VALOR GLOBAL: 12.672,00 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 90 dias - de 20 de Maio de 2024 a 20 de Agosto de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° 002/2024, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Cláudia - MT, 20 de Maio de 2024. MARCOS FERNANDO FELDHAUS – Presidente.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

##### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 022/2024

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 04(quatro) dias, computados a partir do dia 07 de maio de 2024, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	04	27/11/2022 a 26/11/2023

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 07 de maio de 2024.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser**

Agente Administrativo

##### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 021/2024

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 02(dois) dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2024, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER	02	02/09/2021 a 01/09/2022

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 02 de maio de 2024.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 023/2024**

**EMENTA:** CONCEDE DE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio a funcionária **ROSELI INES LUSA**, ocupante do Cargo de **CONTADORA**, conforme Termo de Posse nº 001/2012, no período de 04(quatro) dias, no período de 14 a 17 de maio de 2024, os demais dias serão gozados em outra oportunidade.

Parágrafo único - O presente Ato Administrativo refere-se, ao período aquisitivo de 27 de novembro de 2012, Ato de Posse, a 26 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria, obedecerá à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 14 de maio de 2024.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

**CAMARA MUNICIPAL  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 PROCESSO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 002 DE 20 DE MAIO DE 2024 ORDEM DE SERVIÇO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE GESSO ESTRUTURAL, PINTURA DE PAREDES, ILUMINAÇÃO, SANCA E SISTEMA DE SOM, EM SUBSTITUIÇÃO DE FORRO PVC, NO TETO DO PLENÁRIO, RECEPÇÃO, GABINETE DO PRESIDENTE, CORREDOR QUE DÁ ACESSO A COZINHA, NA PAREDE DE FRENTE DA RECEPÇÃO, PAREDE DE FRENTE DO GABINETE E PAREDE DE FUNDO DO PLENÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT.

**CONTRATADO:** J C GESSO ENGENHARIA E ARQUITETURA

**CNPJ Nº:** 46.092.957/0001-06

**ENDEREÇO:** Rua Cicero Vitoriano, Nº 2.934, Centro, CEP: 78.237-000,

**CIDADE:** Curvelândia/MT

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 51.132,50 (cinquenta e um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

O Sr. **MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO**, Presidente da Câmara Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que inicie após a emissão dessa ordem de fornecimento a execução do objeto desse certame conforme descrito no termo de referência e a proposta apresentada pela proponente.

Curvelândia-MT, 20 de maio de 2024.

**MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO**

**PRESIDENTE**

**CAMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2024**

Entidade Contratante: Câmara Municipal de Curvelândia – MT				
Presidente: Marcos Felipe do Nascimento				
Contrato 002/2024	ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL		UNIDADE ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL	
	CONTRATADA: J C GESSO ENGENHARIA E ARQUITETURA CNPJ Nº 46.092.957/0001-06			
Data da assinatura 20/05/2024	Data vigência 20/05/2023 a 19/06/2024	Valor Mensal Conforme medição	Valor global R\$ 51.132,50	Dotação orçamentaria 01.031.0015.2002.0000 3.3.90.00.00
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE GESSO ESTRUTURAL, PINTURA DE PAREDES, ILUMINAÇÃO, SANCA E SISTEMA DE SOM, EM SUBSTITUIÇÃO DE FORRO PVC, NO TETO DO PLENÁRIO, RECEPÇÃO, GABINETE DO PRESIDENTE, CORREDOR QUE DÁ ACESSO A COZINHA, NA PAREDE DE FRENTE DA RECEPÇÃO, PAREDE DE FRENTE DO GABINETE E PAREDE DE FUNDO DO PLENÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT.				

**CAMARA MUNICIPAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2024**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelândia/MT, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Art. 75, inciso II – da Lei Federal 14.133/2021 e resolução nº 001 de 27 de março de 2023, da Câmara Municipal, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação.

Resolve

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 006/2024, processo de Dispensa de Licitação nº 004/2024. cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento contínuo de material de consumo, material de expediente, gêneros alimentícios, copa e cozinha, higiene e limpeza, para atender as demandas da Câmara Municipal.”

**DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação do objeto junto a empresa **KM FERRARI & CIA LTDA** com o R\$ 16.117,99 (dezesseis mil e cento e dezessete reais e noventa e nove centavos).

Determinando sua publicação na imprensa oficial como condição de sua eficácia.